



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 101/2019

Governador Valadares, 21 de maio de 2019

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)

Empreendimento: Auto Marcas Pontual Ltda.

CNPJ: 06.368.707/0002-12

PA Nº: 23097/2018/002/2019

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0283056/2019** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 21/05/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Protocolo Siam: 0296183/2019

Auto Marcas Pontual Ltda.

A/C. Cláudia Ventura de Castro

Av. Governador Valadares Milton Campos, nº 1988, – Centro

Guanhães/MG – CEP: 39.740-000